

PORTARIA N.º 02/2015 de 01 de junho de 2015.

**“Designa servidora Eliziane Maria Muller Mahler para realizar atividades extra cargo e concede FG”.**

**Vagner Kuster Goppinger**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara faz saber:

Considerando que a Câmara de Vereadores de Novo Xingu possui em seu quadro de servidores apenas duas servidoras detentoras de cargo em provimento efetivo;

Considerando que não há nenhum servidor comissionado nomeado;

Considerando que a servidora Lisiane Cazarotto ocupante do cargo de supervisora administrativa encontra-se em férias pelo período de 30 dias contados de 01 a 30 de junho de 2015;

Considerando que a Câmara possui várias obrigações com o Tribunal de Contas para remessa de lei e documentos e a nomeação de servidor comissionado somente vai onerar o erário, pois precisa de pessoa com experiência;

Considerando que a servidora Eliziane, auxiliar de serviços gerais desempenha atividades na Câmara há vários anos e quando a servidora Lisiane está em férias realiza as atividades em substituição;

Considerando que a referida servidora detém conhecimento para realizar as atribuições da servidora em férias;

Considerando que a servidora Eliziane vai desempenhar as atividades do cargo mais a substituição;

Considerando a orientação obtida junto ao Tribunal de Contas na Auditoria de Frederico Westphalen no dia 06/11/2014;

Considerando que a Lei Municipal 707/2013 em seu art. 20 combinado com art. 24, II permite o pagamento de FG;

Considerando que a servidora vai acumular atribuições e substituir com eficiência, levando em conta o princípio da economicidade e da legalidade Resolve:

- 1) Conceder FG para a servidora Eliziane Maria Muller Mahler ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais percebendo a Função Gratificada FG1, coeficiente 1,5 a título de gratificação por desempenhar atividades extra cargo como atividades que pertencem ao cargo de supervisora referente ao período de 01 a 30 de junho de 2015;
- 2) determinar que os valores referentes ao FG serão acrescidos ao vencimento de cargo de carreira a contar da data retro;
- 3) que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em 01/06/2015.

---

Vagner Kuster Goppinger  
Presidente

Registre-se e Publique-se.